



**driveimpact**  
co-creating a new world

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## 1. Objetivos

A AWE | Academy for Women Entrepreneurs, que tem como objetivo a promoção do empreendedorismo feminino, está presente em Portugal pela quarta vez através da Embaixada dos EUA em Portugal e da Drive Impact.

A edição deste ano tem mais uma vez a missão de apoiar mulheres Ucrainianas que desejem iniciar o seu negócio em Portugal depois de terem sido deslocadas para Portugal.

No âmbito do compromisso dos EUA de promover o empoderamento económico das mulheres e reforçar o empreendedorismo feminino, com o objetivo de impulsionar a prosperidade económica e a estabilidade global, este programa está presente em mais de 100 países, construindo assim uma comunidade de aprendizagem inclusiva e abrangente.

A AWE pretende ainda contribuir para o aumento da taxa de empreendedorismo feminino, principalmente no que se refere a atividades de cariz inovador.

Pretende-se:

- Diminuir o desemprego através da criação de projetos bem desenhados e sustentáveis;



**driveimpact**  
co-creating a new world

- Aumentar a dimensão, influência, sustentabilidade e responsabilidade das empresas, garantindo o seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- Promover a inclusão de refugiadas Ucrânicas no tecido empreendedor português.

## 2. Abordagem

A AWE tem uma abordagem baseada nos seguintes princípios:

- No empreendedorismo *bootstrap*, ou seja, tanto quanto possível usando recursos próprios de forma a obter sucesso;
- Em tomar consciência e assumir desafios sociais e ambientais (problemas sociais, alterações climáticas, igualdade de género, etc.), procurando o empreendedorismo sustentável e responsável, bem como a resolução de um ou mais ODS;
- Na confiança, assertividade e na promoção de uma comunicação não violenta;
- Na disponibilidade para *networking*, para contactar e desenvolver redes de apoio técnicas e pessoais.

Tecnologia utilizada durante o programa:

- *Dreambuilder* plataforma desenvolvida pela Arizona State University, Thunderbird School of Global Management;
- Plataformas de comunicação virtual, com a *webcam* sempre disponível (i.e. Zoom);
- Ferramentas de partilha de documentos em *cloud* (i.e. Google Drive);
- *WhatsApp* em grupo para dinamização e *networking* da comunidade.



**drive impact**  
co-creating a new world

Comunicação utilizada:

- A comunicação oficial com a organização deve ser feita via *e-mail* através do endereço [info@aweportugal.com](mailto:info@aweportugal.com);
- Será criado um grupo de *WhatsApp* com as participantes.

### **3. Destinatárias**

A AWE destina-se a mulheres:

- Com cidadania Portuguesa ou residência permanente em Portugal ou com cidadania Ucraniana e refugiadas em Portugal;
- Que tenham um projeto de empreendedorismo ativo e a decorrer;
- Que pretendam desenvolver o projeto em Portugal;
- Com um bom domínio de Inglês (falado e escrito) de forma a poderem realizar o programa;
- Com disponibilidade para participar integralmente no programa e realizar todo o trabalho envolvido (+/- 15 horas por semana);
- Com capacidade de utilização na ótica do utilizador de ferramentas *online* de videoconferência (i.e. *Zoom*), bem como ferramentas de partilha documentos em *cloud* (i.e. *Google Docs*);
- Com disponibilidade para participar no programa de aceleração e desenvolvimento, com elevado nível de compromisso;
- Que possuam equipamento informático individual e acesso à Internet (i.e. *tablet* ou PC/portátil);

Sendo um programa desenvolvido para se realizar à distância, as participantes podem residir em qualquer zona de Portugal.

## 4. Candidaturas e comunicação

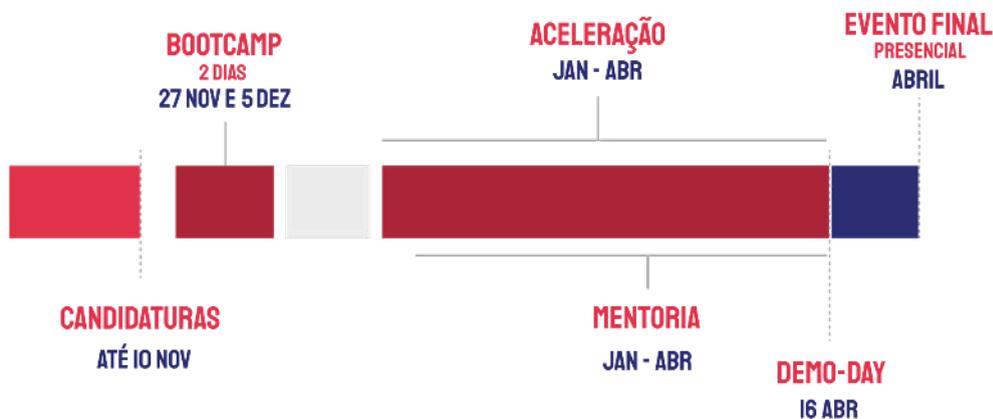
Verificar que todos os requisitos referidos nas secções 3 e 7 deste documento estão alinhados com a candidatura.

A candidatura é submetida através do formulário disponível no *website*, (<https://aweportugal.com/>), dentro do prazo definido. Uma vez submetido o formulário de candidatura, não é possível introduzir alterações. Também não serão consideradas válidas as candidaturas que sejam apresentadas por outros meios.

No seguimento deste processo decorre uma fase de seleção, após a qual será enviada por *e-mail* a informação sobre a seleção a todas as candidatas.

## 5. Fases

Cronograma:



\*calendarização sujeita a alterações, versão atualizada no *website* [www.aweportugal.com](http://www.aweportugal.com)

## 5.1. Candidaturas e Seleção

Candidaturas: preenchimento do formulário de candidatura com o máximo de informação pessoal e do projeto;

Comunicação: A organização reserva-se no direito de solicitar quaisquer informações complementares e outra documentação para validação das informações constantes no formulário enviado eletronicamente. A candidata necessita de manter a comunicação com a organização, através do preenchimento de questionários e disponibilidade para possíveis entrevistas. Também deve estar disponível para ser contactada por *e-mail* e telefone.

## 5.2. *Bootcamp*

Duração: 2 dias a tempo inteiro – dias 27 de novembro e 5 de dezembro de 2024

Horário: das 9:30 às 18:00, com curtos intervalos e pausa para almoço.

Benefícios para todos os participantes no *bootcamp*:

- Recursos sobre empreendedorismo, gestão de projetos e definição de objetivos;
- Acesso à plataforma *Dreambuilder*;
- *Networking* e acesso ao grupo *WhatsApp* destinado à comunidade;
- Formação e exercícios sobre desenvolvimento pessoal e empreendedorismo;
- *Feedback* dos formadores sobre a apresentação final (em formato de *pitch*).



**drive impact**  
co-creating a new world

Participantes: entre 40 e 50 participantes, das quais 20 serão selecionadas para avançar para a fase de aceleração.

### 5.3. Aceleração

Duração: 3 meses com acompanhamento. As sessões do programa são semanais e as participantes têm acesso a um cronograma.

Horário:

- As sessões de acompanhamento do trabalho e *Dreambuilder* serão à quarta-feira das 9h30 às 12:30, horário do continente.
- As talks inspiracionais ou técnicas serão à quinta-feira das 9h30 às 11h30, horário do continente;

*\*Estes horários podem estar sujeitos a alterações.*

Benefícios para todas as participantes:

- *Talks* inspiracionais e técnicas;
- Acesso à plataforma *Dreambuilder*;
- Acesso à comunidade *online*;
- Formação e exercícios sobre desenvolvimento pessoal e empreendedorismo;
- Sessões individuais de mentoria ao projeto;
- Acesso a recursos sobre empreendedorismo;
- *Networking* e desenvolvimento de uma rede de apoio e contactos.

Participantes: 20 pessoas.

Demo Day: Apresentação *pitch* de todos os projetos a um júri (a ser anunciado perto da data) e seleção das vencedoras.



**driveimpact**  
co-creating a new world

## 5.4. Comunidade

Objetivo: O caminho do empreendedorismo pode ser desafiante e solitário. Como tal, é essencial mantermos a comunicação, partilhar informação, celebrar vitórias e apoiar desafios.

Benefícios para todas as participantes:

- Informação sobre financiamento, possíveis clientes, *etc.*;
- Recursos de aprendizagem;
- *Networking*;
- Terminar o programa AWE significa pertencer a uma comunidade empreendedora internacional, com uma conexão com os EUA.

## 6. Critérios de avaliação das candidatas

### 6.1. Seleção para *bootcamp*

Após a validação dos critérios de elegibilidade, as candidaturas serão avaliadas de acordo com o perfil de competências, motivação e experiência evidenciado.

Esta avaliação será concretizada através de:

- Questionário individual para aferir motivações e potencial de desenvolvimento;
- Avaliação inicial do projeto;
- Decisão final tomada conjuntamente pela Embaixada dos EUA em Portugal e parceiros.

Critérios de avaliação:

- Perfil pessoal (ponderação de 50%)



- Capacidade de execução;
- Motivação para a participação.
- Perfil do projeto (ponderação de 50%)
  - Potencial de crescimento e implementação;
  - Alinhamento com objetivos de impacto.

## 6.2. Seleção de *bootcamp* para aceleração

### Critérios de avaliação:

- Nível de envolvimento e participação no *bootcamp* e nas dinâmicas interpessoais (ponderação: 20%);
- Capacidade de trabalho e concretização dos *deliverables* das sessões de *bootcamp* (ponderação: 30%);
- Probabilidade de sucesso, qualidade da ideia e alinhamento com empreendedorismo de impacto (ponderação: 20%); e
- Qualidade do *pitch* e capacidade de assimilar crítica ao projeto em *bootcamp* (ponderação: 30%).

## 6.3. Seleção das vencedoras

### Avaliação:

- O programa será composto por dinâmicas interpessoais. O nível de envolvimento e participação das candidatas serão avaliados pelos formadores. (ponderação: 20%);
- A AWE termina com o *pitch* individual seguido de perguntas formuladas pelo júri. (ponderação: 30%);
- Plano de Negócios e realização do planeamento. (ponderação 50%).



**driveimpact**  
co-creating a new world

## 7. Obrigações das candidatas

O não cumprimento das obrigações pelas candidatas impede a sua passagem à fase seguinte e pode levar à exclusão do programa:

- As candidatas têm obrigação de assegurar a sua participação assídua no programa:
  - É obrigatória a frequência das sessões de acompanhamento do plano de negócios, *talks* inspiracionais e mentoria.
- É necessário ter *webcam* ligada e participar nas interações durante todo o programa;
- As candidatas selecionadas têm de estar presentes em todas as sessões e fases do programa: *bootcamp*, aceleração e incubação;
- As candidatas comprometem-se a entregar os exercícios e a fazer as apresentações exigidas pelo programa;
- As candidatas comprometem-se a comunicar com a organização e a responder aos inquéritos do programa, mesmo depois deste terminado, para apuramento de impacto;
- As candidatas aceitam ceder os direitos de imagem, na comunicação e na divulgação junto de entidades externas. As candidatas ficam obrigadas a referir o apoio da Embaixada dos EUA em Portugal no âmbito do programa AWE | Academy for Women Entrepreneurs;
- As candidatas devem respeitar o plano de comunicação, abstendo-se, durante a vigência do programa, de estabelecer ou desenvolver quaisquer contactos com a Comunicação Social relativamente a este projeto, sem prévio consentimento da AWE;
- As candidatas devem colaborar com a Embaixada dos EUA em Portugal e com a Drive Impact Crl na divulgação do programa, disponibilizando-se, sempre que solicitado, a prestar testemunho e

a fornecer informação sobre o projeto, para efeitos de produção de materiais de divulgação, designadamente audiovisuais;

- A organização reserva-se no direito de excluir, a qualquer momento, alguma participante do programa que não cumpra as condições de participação e as obrigações nelas descritas, ou que não demonstre alinhamento com o propósito do programa

## **8. Propriedade intelectual e industrial**

Os direitos de propriedade intelectual e industrial das ideias e projetos das candidatas pertencem somente às mesmas. Para as atividades de divulgação e promoção, as candidatas concedem à AWE | Academy for Women Entrepreneurs permissão para utilizar informação não confidencial. A organização não pode ser responsabilizada por qualquer violação de propriedade intelectual e industrial, uso indevido ou plágio por outra candidata ou por entidades externas à organização.

O conteúdo (adiante “informação”) das sessões de formação, mentoria e outras, bem como os materiais intelectuais apresentados às participantes nas diversas fases do programa são um ativo crítico da atividade da organização que detém, em exclusivo, a sua propriedade intelectual. Assim, a referida informação não poderá ser utilizada, reproduzida, partilhada ou divulgada pelas participantes a uma qualquer terceira parte, quer seja para fins comerciais ou não, sob pena de infração aos direitos de propriedade intelectual e industrial.

A informação poderá, não exaustivamente, assumir os seguintes formatos:

- a) Obras, de qualquer natureza, nomeadamente gráfica, escrita ou sonora, não publicadas;
- b) Compilações e seleções informativas inéditas;



**driveimpact**  
co-creating a new world

- c) Documentação de natureza financeira e legal;
- d) *Know-how*, dados tecnológicos, métodos, fórmulas, demonstrações, amostras ou estudos;
- e) Programas de computador ou blocos de programação em forma de código-fonte ou código-objeto;
- f) Documentos comerciais, nomeadamente listas de clientes;
- g) Relatórios, *drafts*, memorandos;
- h) Quaisquer ativos intelectuais, enquanto conjunto de todos e quaisquer resultados de investigação, protegidos ou não por qualquer direito de propriedade industrial;
- i) Qualquer outra informação divulgada pela organização, no contexto do programa, às participantes, e/ou por elas acedida.

## **9. Confidencialidade**

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante a sua participação neste programa de aceleração. Designadamente sobre dados suscetíveis de afetar direitos de propriedade intelectual, mesmo após o término do mesmo.

## **10. Cedência de Imagem**

Ao aceitar participar na AWE Portugal, declaro expressamente, autorizar a cedência de direitos de imagem e/ou som autorizando a Drive Impact Crl com morada na Rua António Jorge Dias, nº13, R/C esqº, 2770-196 Paço de Arcos, com o NIPC 516078461, a Embaixada dos EUA em Portugal com morada na Avenida das Forças Armadas, 1600-081 Lisboa, ao uso da



**driveimpact**  
co-creating a new world

minha imagem gravada e/ou fotografada em qualquer meio gráfico ou audiovisual, para fins de reprodução, comunicação pública, transformação e distribuição por qualquer meio, fotografias ou partes delas, obras audiovisuais ou qualquer outro similar em que apareço, tiradas ao longo dos encontros *online* da AWE | Academy for Women Entrepreneurs. Esta autorização, que serve para utilizar o conteúdo gravado e a minha imagem, no âmbito da AWE Portugal, é feita nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto e dos artigos 79.º e 340.º ambos do Código Civil refere-se à totalidade de usos que as fotografias, ou partes delas, ou obras audiovisuais ou similares podem ter, nas quais apareço usando os meios técnicos conhecidos no momento e aqueles que possam ser desenvolvidos no futuro, e para qualquer utilização. Em conformidade, autorizo, também, a transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Instituição entender por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website entre outros.

Tudo isso com as exceções previstas no Código Civil e limitação de usos ou aplicações que possam violar o direito à honra e à imagem nos termos previstos na Constituição da República Portuguesa. A autorização concedida aqui, gratuitamente, sobre este material não está sujeita a nenhum limite de tempo nem é restrita ao âmbito nacional de qualquer país. De acordo com o RGPD, Regulamento n.º 679/2016, de 27 de Abril, informamos que os dados pessoais coletados serão incorporados em um arquivo de propriedade da Drive Impact Crl e da Embaixada dos EUA. O objetivo da recolha e processamento dos dados é a gestão do acordo assinado no corpo do presente documento, bem como manter o contacto de ambas as partes.



**driveimpact**  
co-creating a new world

O tratamento dos dados pessoais que forem comunicados ao abrigo do presente procedimento e, posteriormente, em sede de execução do contrato, encontra-se sujeito ao disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, (RGPD), e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Em conformidade com os regulamentos atuais, a Drive Impact Crl garante que adotou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para manter o nível de segurança exigido, de acordo com a natureza dos dados pessoais processados. Além disso, a organização da AWE informa que não ocorrerá nenhuma transferência ou comunicação de dados pessoais armazenados nos seus arquivos para terceiros, exceto nos casos previstos na lei ou quando necessário para o programa.

A qualquer momento, a candidata pode exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição em relação aos seus dados pessoais enviando um *e-mail* para: [info@aweportugal.com](mailto:info@aweportugal.com).

## **11. Disposições Finais**

As avaliações realizadas nas diferentes fases têm caráter vinculativo, não havendo lugar a recurso das decisões tomadas.

A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas e/ou casos de força maior.

As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pelas entidades organizadoras do programa: Embaixada dos EUA em Portugal e Drive Impact Crl.



**drive impact**  
co-creating a new world

A organização reserva-se no direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo, para tal, publicar uma versão revista no *website* do programa.

A participação no programa implica, por parte das candidatas, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações e/ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões das entidades organizadoras.